



PORTARIA – FPSMP Nº 331/2016

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 29/11/2016, do servidor **ITAMAR DE SOUZA**, matrícula 4797;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria-FPSMP nº 205/2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 194/2016;

RESOLVE conceder licença, pelo período de 30/11/2016 a 06/12/2016, perfazendo 07 (sete) dias, ao servidor **ITAMAR DE SOUZA**, matrícula 4797, Operador de Máquinas Pesadas, nível VIII, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 20 de dezembro de 2016.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho